

**CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA**  
**PRAÇA MINAS GERAIS, 89, CENTRO, MARIANA MG.**

**GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS**  
**RUA ALPHONSUS GUIMARÃES, 75, CENTRO MARIANA MG.**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob nº 951

INDICAÇÃO Nº 951 /2025

EM 09 / 01 / 25 / 13:56

Dileto Plenário,

Laímia Lpo

O Vereador que ~~esta~~ ~~subscreeve~~ ~~requer~~ ~~que~~ após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto a Secretaria competente para que forneça o transporte escolar para atender alunos do nosso município que se deslocam para estudar na Escola Municipal de Bento Rodrigues, distrito do Novo Bento Rodrigues

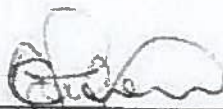
**JUSTIFICATIVA:.** Considerando o compromisso da administração municipal com a educação e o bem-estar dos estudantes, é fundamental garantir que todos os alunos do nosso município tenham acesso pleno e igualitário ao ensino de qualidade. A oferta de transporte escolar para os estudantes que se deslocam até a escola localizada no distrito de Novo Bento Rodrigues se apresenta como uma medida essencial para a promoção da educação e a inclusão escolar.

A distância entre o município e o distrito, somada às dificuldades logísticas enfrentadas pelas famílias, gera obstáculos significativos para muitos alunos, o que pode comprometer o acesso e a permanência na escola. Além disso, o transporte adequado assegura a segurança e o conforto dos estudantes, minimizando riscos e proporcionando condições ideais para o bom desempenho escolar.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 09 de janeiro de 2025.



Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos  
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 / 02 / 25

[Assinatura]  
Presidente

[Assinatura]  
Secretário